



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022  
PREGÃO Nº 041/2022 - REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO Nº 121/2022

VALIDADE: 12 meses

Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **novembro** de **2022**, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Túlio Leite Rocha**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO Nº 041/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS** por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme **Processo nº 121/2022 RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **Ideal Comércio e Serviços de Equipamentos de Informática LTDA**, localizado na **Avenida Antônio Olinto, nº 1413** no bairro **Centro**, na cidade de **Sete Lagoas**, estado de **Minas Gerais**, cujo CNPJ é **32.111.030/0001-61**, neste ato representado por **Odemar Mendes Ribeiro**, cujo CPF é **616.614.146-72**, conforme quadro abaixo:

### 01 - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, para atender às demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

O valor da presente ATA é de **R\$ 107.347,99 (cento e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)**.

### 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

### 04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 41/2022.

ODEMAR MENDES  
RIBEIRO:61661414672

Assinado de forma digital por  
ODEMAR MENDES  
RIBEIRO:61661414672  
Dados: 2022.12.02 17:11:37 -03'00'

**PUBLICIDADE**

AF XADO EM 02/12/2022

**ASS. DO RESPONSÁVEL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 41/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 41/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, situada na Rua Praça São Sebastião, nº 464 centro, Morro da Garça/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

## 06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

ODEMAR MENDES  
RIBEIRO:61661414  
672

Assinado de forma digital  
por ODEMAR MENDES  
RIBEIRO:61661414672  
Dados: 2022.12.02 17:12:06  
-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

## 08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 20% (vinte por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 41/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ODEMAR MENDES  
RIBEIRO:616614146  
72

Assinado de forma digital por  
ODEMAR MENDES  
RIBEIRO:61661414672  
Dados: 2022.12.02 17:12:34  
-03'00"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

## 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ODEMAR MENDES  
RIBEIRO:61661414672

Assinado de forma digital por  
ODEMAR MENDES  
RIBEIRO:61661414672  
Dados: 2022.12.02 17:12:57 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06



13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 41/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça, 02 de dezembro de 2022.

MARCIO TULIO LEITE ROCHA:2590422164  
9

Assinado de forma digital por  
MARCIO TULIO LEITE  
ROCHA:25904221649  
Dados: 2022.12.02 09:31:59  
-03'00'

**MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

ODEMAR MENDES RIBEIRO:61661414672

Assinado de forma digital por  
ODEMAR MENDES  
RIBEIRO:61661414672  
Dados: 2022.12.02 17:13:25 -03'00'

**IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**CNPJ: 32.111.030/0001-61**

TESTEMUNHAS:

Marcos Wesley do Silva  
CPF: 153 788 396-88

Abelina Dias de Souza  
CPF: 021491756-75

**PUBLICIDADE**  
AF. XADO EM 02/12/2022  
[Assinatura]  
**ASS. DO RESPONSÁVEL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

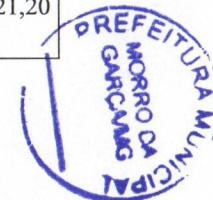
## ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Global
001	20	Unid.	Cartucho Toner HP CB435A. Utilizado em modelos HP: P1005, HP P1006. Toner com um rendimento padrão de 2.000 páginas. Produto compatível com o original ou Original.	PRMIUM	R\$ 46,24	R\$ 924,80
003	50	Unid.	Cartucho de toner compatível para uso em HP CB435A/ CB436A/ CE285A/ 35A/ 36A UNIVERSAL com um rendimento de aproximadamente 7.000 páginas.	NEUTRO	R\$ 41,99	R\$ 2.099,50
004	50	Unid.	Cartucho com toner compatível CF-280X 80X CF280 Pro 400. Pode ser utilizado nos modelos: M-425DN. Com um rendimento de aproximadamente 10.000 páginas. Toner compatível com o original ou original	PRMIUM	R\$ 76,90	R\$ 3.845,00
005	67	Unid.	Cartucho com toner compatível CF226X (26X). Pode ser utilizado no modelo: M-426DN. Com um rendimento de aproximadamente 9000 páginas. Toner compatível com o original ou original	NEUTRO	R\$ 89,60	R\$ 6.003,20
007	61	Unid.	Cartucho com toner compatível CF258X (58X). Pode ser utilizado no modelo: hp: M-428FDW. Com um rendimento de aproximadamente 9000 páginas. SEM CHIP.	PRMIUM	R\$ 83,90	R\$ 5.117,90
009	8	Unid.	Unidade de Imagem CF-219A CF219 CF-219 compatível com os seguintes modelos de equipamentos HP: M130 130FN. Kit Fotocondutor com rendimento médio de 12.000 páginas com chip.	NEUTRO	R\$ 69,90	R\$ 559,20
010	24	Kg	Bag pó de toner universal para Recarga de Cartuchos HP.	HIGHT FUSION	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00
011	10	Unid.	Chip Samsung para cartucho de toner SCX-4200D3. Média de 3.000 impressões. Produto compatível com o original ou original.	CT	R\$ 5,60	R\$ 56,00
018	15	Unid.	CHIP para cartucho de toner SAMSUNG ML2851ND. Compatível com as impressoras Samsung ML-2851ND. Produto compatível com o original ou original. Rendimento médio 5.000 impressões.	CT	R\$ 10,40	R\$ 156,00
024	28	Unid.	Cartucho de toner Samsung MLT-D111S. Cor: Preto. Para utilização em impressora Samsung M2070 com rendimento médio de 1000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Produto compatível	NEUTRO	R\$ 57,90	R\$ 1.621,20

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones: (38) 3725-1105 e (38) 3725-1110  
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

ODEMAR MENDES  
RIBEIRO:6166141467

Assinado de forma digital por  
ODEMAR MENDES  
RIBEIRO:61661414672  
Dados: 2022.12.02 17:13:51 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

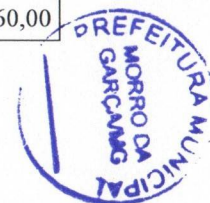
CNPJ 17.695.040/0001-06

			com o original ou original.			
029	6	Unid.	Kit Fotocondutor Samsung utilizado nos cartuchos de toner: 204, D204S 204S, D204L 204L, D204E 204E, D204U 204U para uso nos seguinte modelo de equipamento: M3375FD com rendimento de aproximadamente 30.000 páginas. Produto compatível com o original ou original.	PRMIUM	R\$ 61,90	R\$ 371,40
032	11	Kit	Reparo Rolo Fusor Samsung + Rolo Pressor para impressora SAMSUNG SCX-3405.	RENEW	R\$ 163,20	R\$ 1.795,20
034	10	Kg	Bag pó de toner universal para Recarga de Samsung.	SMART COLLOR	R\$ 76,00	R\$ 760,00
044	12	Unid.	Bateria Li-ion para Notebook Asus modelo A41-X550A com 4 células ou 8 células e 2200mAh ou 4400mAh. +14.4V, 37Wh.	ASUS	R\$ 248,00	R\$ 2.976,00
045	11	Unid.	Cabo Usb 2.0 Bm X Am para impressora, câmera e scanner 1,80 Metros ou maior.	MD9	R\$ 16,80	R\$ 184,80
057	26	Unid.	Roteador Wi-Fi Gigabit com tecnologia Wi-Fi 802.11ac. A banda de 2,4 GHz. Velocidades até 300Mbps, banda de 5GHz, velocidades de até 867Mbps com uma porta Gigabit WAN e quatro portas Gigabit LAN, quatro antenas externas. Tecnologia Beamforming para detecção de dispositivos, mesmo se eles estiverem distantes ou com pouca energia. Protocolo de segurança Wi-Fi, WPA3. Fácil Configuração e Gerenciamento com APP. Compatível com plano de internet de até 350 MB.	INTELBRAS	R\$ 227,00	R\$ 5.902,00
069	14	Unid.	Mini Rack Organizador Tampa Acrílica para Sistemas de Segurança, Informática, Telecom - Padrão 19" com Chave Características: Tampa acrílica, armazena DVR, Switchers, roteadores e Rack para CFTV, compacto, possui porta com fechaduras, instalado diretamente na parede. Modelo: 5U, cor preto.	MAX ELETRON	R\$ 281,60	R\$ 3.942,40
070	13	Unid.	Régua 8 Tomadas para Rack 19" Servidores, Proteção Surto 110v/220v - 2200 Watts, cor preto + Guia de Cabo Fechado para Rack 19" cor preto.	SYLC	R\$ 98,00	R\$ 1.274,00
079	34	Unid.	Licença Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Original e vitalícia pela Microsoft, ou versão superior.	WINDOWS	R\$ 144,00	R\$ 4.896,00
080	40	Unid.	Licença Sistema Microsoft Office 2016 Pro 64 Bits Original, ou	PRO PLUS	R\$ 249,00	R\$ 9.960,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones: (38) 3725-1105 e (38) 3725-1110  
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

ODEMAR MENDES  
RIBEIRO:61661414  
672

Assinado de forma digital  
por ODEMAR MENDES  
RIBEIRO:61661414672  
Dados: 2022.12.02 17:14:13  
-03'00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

			versão superior.				
092	6	Kit	Kit película fusor hp laserjet p1006. Acompanha graxa lubrificante. Produto novo.	DANEVA	R\$ 36,64	R\$ 219,84	
110	41	Kit	Eletroduto Galvanizado 3/4 - 3 Metros. Kit com 10 unidades.	TRAMONTINA	R\$ 380,00	R\$ 15.580,00	
111	55	Kit	Conector para Condulete Múltiplo 3/4 Galvanizado + parafusos. Kit com 10 unidades.	TRAMONTINA	R\$ 36,80	R\$ 2.024,00	
115	20	Kit	Tampa Cega Galvanizada para Condulete Múltiplo Alumínio + parafusos para fixação. Kit com 10 unidades.	TRAMONTINA	R\$ 44,80	R\$ 896,00	
117	515	Kit	Abraçadeira Galvanizado para Eletroduto 3/4 com parafuso	MT	R\$ 2,08	R\$ 1.071,20	
122	44	Kit	Curva 90 Eletroduto Condulete plástico rígido PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4". Kit com 10 unidades.	CEMA	R\$ 83,20	R\$ 3.660,80	
123	44	Kit	Luva Eletroduto Condulete plástico rígido PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4". Kit com 10 unidades.	CEMA	R\$ 36,80	R\$ 1.619,20	
125	24	Kit	Tampa 2 Módulos Separados Condulete plástico rígido PVC na cor cinza. Especificações: Bitola: 3/4". Kit com 10 unidades	CEMA	R\$ 46,56	R\$ 1.117,44	
128	24	Kit	Tampa 1 Módulo RJ11/45 Condulete plástico rígido PVC na cor cinza. Kit com 10 unidades	CEMA	R\$ 54,40	R\$ 1.305,60	
133	50	Unid.	Eletrocalha perfurada tipo U 100x50x3000 mm com suporte para instalação	PERF	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	
136	23	Kit	Gancho horizontal cabo aço 100x50 pz kit com 3	BALANCO	R\$ 31,97	R\$ 735,31	
141	70	Unid.	Curva vertical interna 90° perfurada 100x50 pz	PZ	R\$ 25,44	R\$ 1.780,80	
142	70	Unid.	Curva vertical externa 90° perfurada 100x50 pz	PZ	R\$ 23,84	R\$ 1.668,80	
151	33	Unid.	Suporte em alumínio para notebook / tablet dobrável ergonômico	CXY STORE	R\$ 60,80	R\$ 2.006,40	
152	22	Unid.	Base notebook ergonômica refrigeração de 9" a 15,6" Cooler Usb	C3TECH	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00	
155	50	Unid.	Apoio ergonômico para Pés. Dimensões Aproximadas: 11,4 X 43,5 X 31,5 cm. Superfície Antiderrapante. Confeccionado em poliestireno de alto impacto	MASTICMOL	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00	







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17.695.040/0001-06

158	16	Unid.	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 1,8 Metro.	MXT	R\$ 24,00	R\$ 384,00
159	14	Unid.	Cabo Hdmi Com Filtro 2.0 4k Ultra Hd Premium 05 Metros.	MXT	R\$ 49,60	R\$ 694,40
167	24	Unid.	Pen Drive USB 3.1 32GB, metal.	MULTILASER	R\$ 48,90	R\$ 1.173,60
171	15	Unid.	Suporte para monitor LCD. Ergonômico. Articulado. Para mesa. Altura ajustável. Giro/rotação 180°. Fixação tipo morsa (mesas/superfícies, sem necessidade de furar a mesa). Fixação padrão VESA (50mm ou 75mm ou 100mm). Suporta monitores de até 20Kg. Produzido em alumínio, aço e ABS. Movimentos: Articulação, Inclinação e Rotação. Polegadas: 12" - 22". Inclinação: 20°. Rotação: 180°. Cor: Preto / Prata. Local de Instalação: Mesa. Furação VESA: 50 x 50 ou 75 x 75 ou 100 x 100 cm. Capacidade de Carga: 20kg. Garantia 01 ano.	YANAZEOFICIAL	R\$ 288,00	R\$ 4.320,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 107.347,99</b>

**ODEMAR MENDES** Assinado de forma digital  
por ODEMAR MENDES  
**RIBEIRO:61661414** RIBEIRO:61661414672  
**672** Dados: 2022.12.02  
17:14:58 -03'00'

